



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 062/2014

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 094/2014, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Reduz a carga horária dos servidores adiante especificados, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão	Retroação dos Efeitos
Alisson Dutra Costa	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	03h	Por pedido do servidor.	043/2014	07/02/2014
Lucília Dutra Barbosa	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	05h	Por pedido da servidora.	045/2014	19/02/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (24/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 24/02/2014.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete